

Acta da Reunião Ordinária de 7 de agosto de 1956

Ano sete da sua vida de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, na vila de Oliveira de Azeméis, Paços do Concelho, Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soárez dos Reis, Presidente da Câmara, e os vereadores Artur Gomes de Melo, Abel Marques da Silva Valente, João Pereira da Costa, pelo fioquinho foi declarado aberto a Reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da Reunião anterior, passou-se o seguinte: foram presentes os seguintes querentes: um de Adelino Ferreira Pinto, de lugar de Valongo, freguesia de Cucujães, que pretende aumentar uns metros em altura a sua casa habitacional, ocupando a superfície de quarenta metros quadrados. Prazo: trinta dias. Referido é Maria da Serra de Castro Ferreira, residente em Faria de Vizela, freguesia de Cucujães que requer para construir subfachada de telhado ao seu prédio de habitação, alargar um setor. Prazo sessenta dias. Ocupa a área de quarenta e cinco metros e dista da via pública vinte metros. Referido. Outro de Adelino Melo da Silva ignorado em Faria de Vizela, freguesia de Cucujães, que pretende ao prazo de quinze dias, reparar um muro de vedação. Referido. Outro de António Francisco da Silva, de lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, pretende construir uma pequena casa para instalar um motor eléctrico. Pode ser com efeito licenciado, ficando a casa referida na via pública. Três instantes. Referido. Outro de José Gomes de Oliveira, de lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, que, no prazo de trinta dias, pretende construir um muro de vedação ao seu prédio no referido lu-

Parecer da Comissão de Fazenda

gar. Pode ser concedida licença, observado o disposto neste artigo. Conformemente ao amparo: queiro
que o autor. Defendo. Outro de Albino Gonçalves Lameire, do
lugar de Pictó, freguesia de Cucujães que que pretende proceder à
caiação e privatização da sua casa de habitação. Defendo. Outro de
Manuel Pereira de Andrade, do lugar de Pictó, freguesia de Cucujães
que, em três meses, pretende avançar com a construção de uma casa de ha-
bitação. Pode ser concedida licença, como requer, ficando o ca-
minho com quatro metros de largura pelo lado dos dígora, três
metros e sete centímetros. Superfície: cinquenta e seis metros quadrados.
Defendo. Outro de António Leite da Costa, do lugar de Ferrol, fre-
guesia de Cucujães, que em três meses pretende com a construção
de uma casa de habitação no referido lugar. Superfície: vinte
e quatro metros quadrados. Defendo. Manuel Sá da Miracada Andrade,
do lugar de Corregos, freguesia de Cucujães, pretende abrir dois por-
tais, fazer um amparo para proceder a abertura de tropharia sua na ca-
sa de habitação. Prazo: trinta dias. Pode ser concedida licença, co-
mo requer, comprovado o amparo de sete centímetros à face do ca-
minho e sentido) em recta pelas autorizações existentes configura-
ente. Deverá manter a largura do referido caminho com três me-
etros no lado mais encurtado. O portais a abrir são na fachada principal
do prédio de habitação. Conformemente ao amparo: observam-
se a fronte e a lateral. Defendo. Outro de Manuel Sá da Mi-
racada, do lugar de Corregos, freguesia de Cucujães, que requer per-
mitir a via pública com depósito de materiais em cincuenta
metros quadrados e autorizar em dois pavimentos o tipo de muro
linear no lado de trinta dias. Defendo. Outro de Manuel Sou-
za da Costa, de Garia da Cima, freguesia de Cucujães requer per-
mitir o lado de trinta dias reformar num acréscimo da sua casa de
habitação e fazer uma chaminé. E se conceder a licença
para ampliar a sua casa de habitação e colocar a chaminé
ocupando superfície de doze metros, fica respeitado a face do
caminho cerca de trinta metros. Defendo. Outro de Felicida
Correia Reis, do lugar de Silva Lameira, do lugar da Igreja, freguesia de
Celor, que, em três meses, pretende construir uma casa de

habitação com dois pavimentos, no referido lugar. Pode ser concedida licença ficando dezasseis metros a meio do eixo da Estrada Distrital que segue para Jacela e Sancos. Superfície da casa: oitenta e quatro metros quadrados. Deferido. Outro de Zé Ferreira Henriques, do lugar de Fonteira, da vila, que requer para proceder à casa nova e pintura da sua casa de habitação situada no lugar de Casacos, na freguesia de Travassos. Prazo: quinze dias. Deferido, devendo no seu exibiz a licença das obras públicas. Vão requerimento de António José Ferreira, do lugar da Egreja, freguesia de S. Tiago, que requer para, em quinze dias, constuir um pôrto. Pode ser concedida licença, ficando retirado da Estrada Camarinha que se quebra o lugar de Vila Costa viante e cincos metros. Deferido. Outro de António Soares Martin, do lugar de Quinta, freguesia de Travassos que, em oito dias, pretende construir a chaminé da sua casa de habitação. Deferido. Outro de Manuel Francisco Leite, residente em Costa Mai, freguesia de S. Roque, requer para no prazo de trinta dias, constuir um pôrto, um cava e uma estrada no referido lugar. É o concelho licenciado a pôrto, retirado da face do caminho três metros. O pôrto ocupa a superfície de quarenta e nove metros quadrados. O cava ocupa a superfície de três metros quadrados. Deferido. Outro de José Domingos da Assunção do lugar de Alviães, freguesia de Palmeira, que pretende construir um muro de vedação no referido lugar. Prazo: trinta dias. Pode ser concedida licença, ficando a estrada com sete metros de largura e tendo o muro o comprimento de oitenta e cinco. Deferido. Outro de Manuel da Rosa Assunção, do lugar de Curral, freguesia de Pinheiros da Beiraposta, que pretende construir um edifício anexo à sua casa de habitação, no lugar do fundo. Termo por vinte dias. Pode ser concedida licença, tendo o casarão a superfície de doze metros quadrados. Outro de Helena Ferreira Soares, do lugar da Gandra, freguesia de Cesar, dito de Pinheiros da Beiraposta, que em trinta dias pretende rebellar e envar a sua casa de habitação. Deferido. Outro de José Carlos Pais da Silva, do lugar da Cruz, freguesia de Fajões requer para, no prazo de vinte e oito dias, construir nova casa de habitação com dois pavimentos, no lugar

Emissor Lamego 1971

na Bagaamba. Pode ser concedida licença, como requer, ficando o recado do caminho público para outor. Cada pavimento ocupa a superfície de quarenta e oito metros quadrados e setenta e cinco centímetros. Referido. Outro de Fernando Freitas da Serra, o lugar de Passos, freguesia de Fajões, que, em três meses de prazo, pretende construir uma casa de habitação fixa, ficando referido na face do caminho dois metros cinquenta e oitenta e a superfície de quarenta e seis metros e cinquenta. Referido. Outro requerimento de António da Costa Rebelo, o lugar de Entre Serras, freguesia de Pequena do Branco, que pretende fazer um poço no referido lugar. Telefones: quinze dias. É de conceder a licença, ficando o dito poço recado do caminho cinquenta metros. Referido. Irmacia Gomes de Resende, o lugar do Serra, freguesia de Pequena do Branco, que pretende licença pelo prazo de quinze dias para construir um muro de vedação. É de conceder a licença, cuja saída do alinhamento da sua casa de habitação. Contraquinto. Quinze dias. Ficar a licença outorgada. Referido. Um requerimento, zembois, lugar de São Pedro, desta vila, que teve deixado de consumir energia eléctrica na sua casa de habitação no mencionado lugar, requer se diga quem fará proceder à respectiva desligação e lhe seja outorgue o débito de garantia. Referido. Outro de Augusto Barros, o lugar do Cunhão, desta vila, que teve deixado de consumir energia eléctrica na sua casa de habitação, requer a desligação da mesma e a entrega do débito de garantia. Referido. Outro de António da Silva Colho, de São Pedro de Cima, desta vila, que teve deixado de consumir energia eléctrica na sua casa só na referida lugar, requer a desligação da mesma e a outorga do débito de garantia. Referido. Outro de Carlos Alberto de Oliveira, o lugar da Rua do Jardim, desta vila, que teve deixado de consumir energia eléctrica no seu estabelecimento, requer se diga quem fará proceder à desligação da rede eléctrica da referida instalação e quem assinar lhe seja outorgue o débito de garantia. A Câmara de referiu. Foi presente

um requerimento do senhor doutor Manuel Gonçalves Lobo Rocha, facultativo municipal, residente nessa vila, requer vinte e cinco dias, digo, em que pede vinte e cinco dias de licença graciosa, que pretende gozar no próximo mês de setembro, indicando o senhor doutor Joaquim Tavares de Matos, médico, para o substituir durante o seu impedimento. Mais pede uma cópia da Acta em que, digo, em parte, refere-se ao presente requerimento. A Câmara deliberou deferir a pretensão de requerente, foi presente a informação da Seção de Finanças acerca do estado económico de Manuel Francisco de Almeida, residente em Macieira de Sá, informando que o requerente tem apanhado o rendimento collectável suscito de hões e andrade frantz cesturas, que se encontra isento de contribuições. A Câmara autorizou o internamento no Hospital de São João da Madeira em nome Rosa Madalena de Oliveira Reis, pelo prazo de 20 dias, sob custo de internamento e tratamento. Foi credito a Câmara, por conhacimento de um Ofício da professora Maria Isabel Amaro, que comunicou que a partir de trinta e vinte de Outubro de mil e novecentos e cinquenta e quatro, quando a presidente da câmara de Oliveira de Azeméis, propôs a aprovação de um projeto de lei de residência anexo à escola masculina de Loureiro, foram apresentadas propostas de anexação de freguesias e vinte e oito a Oliveira e Trinta e um inclusivo, sendo a primeira de Francisco de Oliveira Pata, da Rua Nova, freguesia de Loureiro, e a ultima de Manuel de Baixa, o lugar de Ferraria, freguesia de Palmeira. As mencionadas propostas são sobre caras, levadas pelo dito, vinte e cinco licenciados, outros dezoito sujeitos a imposto intitulado. Encontram-se registadas no competente livro da Secretaria e devolvidas imediatamente pela fiscalização. O senhor Presidente comunicou que como havia dito na reunião anterior, se efectuaria em Trinta e um de Julho no salão do novo Mercado desta vila a sessão de protesto contra a violação da soberania nacional em Índia por Bandeira de Oliveira e Britto a cargo do Governo da União Indiana. A sessão decorreu com o maior entusiasmo, fez-se no Jantar vezes os aplausos interrompidos pelos aplausos da multidão concentrada no jardim, onde através de alto-falantes era feita

Estatuto da República Portuguesa

em 07 de Outubro, dígo, o discurso. Ficou assinado pelo deputado
António Guedes o Dr. José de Oliveira de Oliveira sentiu a afronta
e se irritou com os portugueses da Índia no seu discurso
de se defender e desagravar a honra nacional. Foram oradores de
sele, presidente, os senhores doutores Artur Barbosa, Martinho de
Almeida, Doutor Joaquim Ferreira Salgueiro e José Maria Ribeiro. A Câmara
se congratulou com a fórmula entusiasta e vibrante como decorreu
aquele sessão; da verdade da constituição sua ligaçāo de patriotismo
e fé nos destinos de Portugal - e exprimiu sinceros votos de
que o Governo possa ainda, tanto delicada e emergência resol-
ver pacificamente a questão com honra para o país. Peço seculha
presidente foi dito, que usados da faculdade que lhe confere o artigo
septuagésimo quarto do Código Administrativo, autorizou que fossem
autorizados os seguintes pagamentos, digo, foram efectuados os pagamentos
for constante do acto da Reunião anterior, seau que alguma tivesse
sido aprovada. Foi autorizado os seguintes pagamentos: vinte
mil escudos a António Ferreira Ribeiro, sexta vila, por conta da reunião
faz da obra "Portuguesa da Póvoa" de Monte Ribeiro. Barros adi-
cionou à fórmula que constava Olinto de Andrade cinquenta seis, qua-
tro mil e seiscentos escudos a Presidente da Junta da Freguesia de Cu-
cujães, Cucujães, por subsídio para arroz e cunhalamento da fre-
guesia, quanto ficaria e cinco escudos a Doutor Tavares, L., sexta vila,
por um laboratório para a Tesouraria da Fazenda Nacional, quarenta
e dois escudos a "Administrador do Diário da Macaé", Lisboa, poras
vencimentos do segundo semestre, digo, seaventre de mil e novecentos e
cinquenta e quatro do jornal "O Diário da Macaé", quatrocentos e
quarenta e vinte escudos e vinte centavos a Manuel Soares grande
de Freitas, por serviços prestados na obra de captação de água na Vila;
cem escudos a Maria Assunção Costa Vieira, de S. Roque, por reparações
feitas escolar de Sacré, S. Roque referente a quanto é júlio se mil
novecentos e cinquenta e quatro; a Augusto de Sousa, sexta vila, mil
novecentos e catorze escudos e vinte centavos, por serviços de serraria e
aprestados em reparação da rede eléctrica da vila; cento e dez escudos
a Almeida Gruppe Coelho, S. Roque, sexta vila, digo, cento e oitenta escus-
dos a António da Silva do Monte, sexta vila, por fornecimento

de um contador amonofísico usado, freguês e sete escudos a fazeção da cional desta vila, por fornecimento de setor fiscal para o rebo de energia eléctrica, quatro escudos e oitenta escudos a Mário Tavares Moreira, desta vila, por conta de um contador trifásico, usado, quebrado e cinco mil escudos por e cinquenta e dois escudos dez centavos a Fausto Almeida, S.º, de Porto, por fornecimento de material eléctrico; vinte e vno mil escudos setecentos e trés escudos e cinquenta centavos a Joaquim de Almeida, S.º, de Porto, por fornecimento de material eléctrico, dois mil cento e sessenta e três escudos e trinta centavos a Raúlio José Monteiro, desta vila, por uma ferial fornecida para as feiras efectuadas no Mercado Municipal, mil oitocentos e vinte e nove escudos a João da Matauro, desta vila, por fornecimento de sementes e cinquenta para as feiras efectuadas no Mercado; três mil sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos a Companhia de Seguros "Brizique", de Lisboa, seguro ao corpo de bombeiros voluntários, contra acidentes ocorridos em serviço, quinze escudos e quatro escudos e sessenta centavos, à mesma, por seguro do edifício dos Paços do Concelho, contra incêndio, à mesma três mil e oito escudos e trinta centavos, por seguro de edifício de propriedade municipal, freguês e vinte e três escudos à mesma, por seguro do ~~comerciário~~ Mercado Municipal; à mesma, cento cinquenta e quatro escudos e sessenta centavos por seguro do pessoal de porto de armas do fábrica Municipal contra acidentes de trabalho; à mesma freguês e dezasseis escudos e quarenta centavos por seguro de pessoal de montagem da rede de distribuição eléctrica e colocação de postes na obra de "Eletrofiação da freguesia de Ovelha"; à mesma quatro mil seiscentos e vinte escudos e dez centavos por seguro de pessoal de a obra "Captacão de Águas para Vila", cinquenta e vno mil quatrocentos e oitenta e sete escudos a União Elétrica Portuguesa do Porto por fornecimento de energia eléctrica durante o mês de Junho, trinta trinta e sete escudos e vinte e um centavos a Augusto Costa, desta vila, por serviços de pintura do comérciário do metálico prestados na calçada do Mercado Municipal; ao mesmo por serviços prestados na pintura de tabuleta de serviços de obra, trés mil escudos duzentos e dois escudos e dez centavos a António da Silva, desta vila, por serviços prestados na obra de "Saúda".

Exercícios das leis em vigor

Município da Vila e Abastecimento de Águas, fosecutor e setenta e quatro escudos e vinte e oito reais ao mesmo, por serviços prestados na rede eléctrica da vila; quatrocentos vinte e cinco escudos a Augusto de Sousa, vila, por material fornecido para a obra de electrificação de Outeiro; ao mesmo fosecutor, setenta e cinco escudos por serviços de serraria prestados na reparação da rede de abastecimento de águas; cem escudos a Albinho Tavares de Oliveira, de Outeiro, por fornecimento de sussurral para os serviços de limpeza; fosecutor, vinte, fosecutor e quarenta escudos a Augusto Sousa, vila, por serviços prestados na obra de saneamento da vila. devendo e restituír cincos escudos, ao mesmo, por serviços de serraria prestados na reparação da rede e abastecimento de águas. Cem escudos, vinte, pelo qual fosecutor - da Câmara foram apresentados, para efeito de aprovação, os seguintes acertos de aprovação e execução, referentes a folhas urbanas adquiridas pela Câmara, para efeito de abertura da Estrada Municipal de Carreiros a Cesar: a Urbanal de Luto Lúvio, Plácio Ferrera Pómes, José Lourenço Corrêa, Tomás Ferrera Rebolho, Manuel Ferrera Rebolho, Plácio Ferrera Vaz e outros, duas folhas de luto e Plácio Ferrera Rebolho, folhas de freguesia de Carreiros, respectivamente, pelas importâncias de quinhentos e quinhentos escudos, quinhentos e quinhentos escudos, seis mil escudos, sete mil escudos, cinco mil e vinte e três mil escudos, cinco mil e duzentos escudos, seis mil e quinhentos escudos e quatrocetos escudos. Diz o Luto fosecutor que a Câmara já pagou, em nome do Estado, as importâncias dessas aprovações. O fiscal é, a aprovação tendo sido antes daquele pagamento. Fê-lo fiscar, mas por meus encarregados em o encarregar, mas porque soube recentemente, em virtude das muitas questões suscitadas para se chegar a acordo em d. proprietário, li que pagar antes de cumprir as estipulações formadas, em nome meu. Dadas estas explicações, sustende que a Câmara não tem

luria de saudade o seu procedimento. A Câmara
aprovou por unanimidade um Projecto de Acto da Lda.
Pereira & Sohn, relativo à sua constituição, com o objectivo
de levar a cabo a exploração de certas terras que haviam
de tratar, para aí se errar a projecto acto que veio ser aprovado,
após a sua formação, a instalação das suas fábricas, e outras
que já se encontra
muito tramadas.